CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº 79/62

Requeiro a Casa, ouvido o plenário, dispensando as formalidades regimentais em caráter de urgência o seguinte:

a) - No dia 11 do corrente mês, tendo necessidade de acompanhar um enterro, solicitei o concurso de um veículo de aluguel do ponto de estacionamento do Largo São Batista de Barueri;

b) - Que, o veículo solicitado foi o de placa nº 74.33.33, dirigido pelo motorista QUIRINO CHAVES DE OLIVEIRA;

c) - Que, efetivamente não tratei prêço uma vez que os veículo de aluguel deste Município, possuem taxi;

d) - Que, após terminar o serviço solicitado, o taximetro marcava a importância de CR$ 527.00 (Quinhentos e vinte e sete cruzeiros);

e) - Que, êste vereador tem conhecimento de que houve um aumento de 30%, e que, a importância a ser cobrada deveria ser de CR$ ... 695.00 (Seiscentos e noventa e cinco cruzeiros);

f) - Que, com o maior espanto este vereador foi informado pelo motorista acima de que, o prêço pela corrida era de CR$1.000.00 (um mil cruzeiros), masque iria deixar por CR$ 800.00 (Oitocentos cruzeiros);

Diante do exposto venho perguntar, si é, possível continuar essa séria de irregularidades no estacionamento de Barueri, uma vez que não existe critério na cobrança de corridas. Perguntamos nós por que os veículos de aluguel possuem taximentros.

À vista do exposto acima, venho solicitar que seja encaminhado uma cópia dêste ao Exmo. Snr. Secretário da Segurança Pública, ao Exmo. Snr. Diretor do Serviço de Trânsito em S.Paulo e ao Exmo.Snr. Dr Delegado de Polícia dêste Município, afim de que êste último, instaure inquérito policial, contra a economia popular contra quem de direito e que, a importância cobrada a mais isto é, CR$ 105.00 (Cento e cinco cruzeiros) seja devolvida.-

S.S. em 12 de Agôsto de 1962

Joaquim Féres Filho